

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF HERBERT JOSÉ DE SOUZA - BETINHO
CNPJ: 02.766.733/0001-67
ENDEREÇO: AVENIDA VI, Nº 600, JEREISSATI II, MARACANAÚ- CE
E-MAIL: HERBERTEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: (85) 3383- 3830
PROCESSO Nº:20/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEF HERBERT JOSÉ DE SOUZA-BETINHO** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de expediente, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF HERBERT JOSÉ DE SOUZA-BETINHO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

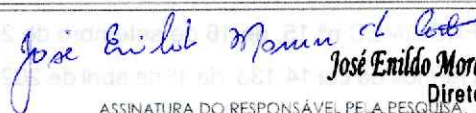
Maracanaú, 19 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente
JOSÉ ENILDO MOREIRA DE CASTRO
Data: 19/08/2024 10:06:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ ENILDO MOREIRA DE CASTRO
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: <u>20/2024</u>					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF HERBERT JOSÉ DE SOUZA-BETINHO			3	Nº DO CNPJ: 02.766.733/0001-67	
4	ENDEREÇO: AVENIDA VI, Nº600, JEREISSATI II, MARACANAÚ – FONE: (85) 3383- 3830					
5	MARACANAÚ: 19/ 08/ 2024		 José Enildo Moreira de Castro Diretor Mat. 28800 - Portaria 2257/2023 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22/08/2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	1	Almofada para carimbo nº 03, recarregável com tinta azul	UNID	2		
	2	Apagador para quadro branco; feltro tratado; plástico abs; anatômico; com suporte para marcadores.	UNID	3		
	3	Barbante sisal 2mm rolo 500 metros artesanato 100% natural	RL	2		
	4	Caderno brochura 1/4; 48 folhas; tamanho 14mm x 200mm	UNID	10		
	5	Elastico látex rolo com 500 metros branco. Composição 42% poliéster e 58% elastodieno	RL	2		
	6	Fita adesiva colorida 48mm x 50m; cores variadas	RL	10		
	7	Fita adesiva transparente 12 mm x 30 m	RL	10		
	8	Fita decorativa dupla face 15mm x 30m; polipropileno, polietileno e pigmento; cores: amarelo, azul royal, verde bandeira, azul claro, dourado, lilás, preto	RL	12		
	9	Folhas de papel crepom 48cm x 2m cores: 5 verdes, 5 amarelas 5 azuis e 5 brancas.	RL	20		
	10	Massa de modelar sem glúten; balde com 68 unidades; 1kg	RL	2		
	11	Papel adesivo de contato transparente/cristal 45cmx25mt; espessura de 80 micras.	RL	2		
	12	Papel cartolina dupla face tamanho 48x66cm cores variadas: verde, amarela, azul e branca.	UNID	30		
	13	Papel cartolina duplex; brilho; tamanho 48x66cm. Cores variadas: verde, amarela, azul e branca.	UNID	20		
	14	Papel madeira 66x96 80g	UNID	50		
	15	Papel sulfite (ofício), tamanho A4, gramatura de 75g. resma com 500 folhas.	RSM	5		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

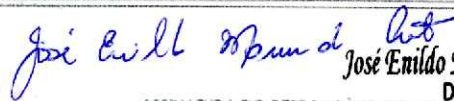
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 02 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 20/2024.					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF HERBERT JOSÉ DE SOUZA-BETINHO			3	Nº DO CNPJ: 02.766.733/0001-67	
4	ENDEREÇO: AVENIDA VI, Nº 600, JERESSATI II, MARACANAÚ – FONE: (85) 3383- 3830					
5	MARACANAÚ: 19/ 08 / 2024		 José Enildo Moreira de Castro Diretor Mat. 28800 - Portaria 2257/2022			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 22/08/2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	16	Papel sulfite A4 120g/m² para impressão; 40kg branco; resma com 200 folhas	RSM	10		
	17	Papel sulfite A4 120g/m² para impressão; 40kg; resma com 200 folhas; amarela	RSM	2		
	18	Papel sulfite A4 120g/m² para impressão; 40kg; resma com 200 folhas; verde	RSM	2		
	19	Papel Cartolina Comum tamanho 48x66cm CORES VARIADAS EM: VERDE, AMARELA, AZUL, BRANCA, LILÁS.	UNID	70		
	20	Pasta com Aba Elástico Ofício. Com Dorso 50mm, em polipropileno; C x L x A: 335x245x50mm.	UNID	10		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

02

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	